



ESCOLA SUPERIOR DE MARKETING - ESM

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA (PROMA)

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PROMA - 2010 Exercício 2010.2

A Direção Acadêmica e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa – NUPES da Escola Superior de Marketing abrem inscrições aos alunos desta Instituição de ensino superior, interessados em participar do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA), de acordo com as normas estabelecidas em seu Regulamento.

Os inscritos poderão concorrer a bolsas de Monitoria Acadêmica, para o período de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2011, por indicação de professor / pesquisador em regime de dedicação parcial ou integral, com titulação de **Doutor** ou **Mestre** ou **Especialista**.

1 VIGÊNCIA DO EDITAL

02 de agosto de 2010 a 02 de fevereiro de 2011.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico dos alunos, por meio de colaboração nas atividades de ensino das disciplinas objeto da monitoria.
- assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente aos docentes, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
- contribuir para a melhoria do ensino na Escola Superior de Marketing.

3 ENVIO DE PROPOSTAS

Período: 01 de junho a 01 de julho de 2010

Local: Núcleo de Apoio Profissional e Pedagógico (Nappe),

Horário: segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 19h00min às 22h00min.

Encaminhamento: Através do modelo de Plano de Trabalho disponível no portal da ESM (www.escolademarketing.com.br). O formulário deve ser entregue em 01 (uma) **via impressa e através do endereço de correio eletrônico** nupes@escolademarketing.com.br. Além disso, deve ser entregue a documentação exigida descrita no item 6.

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 DE PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES

Poderá concorrer professor / pesquisador, com titulação de **Doutor** ou **Mestre** ou **Especialista**, em regime de trabalho de dedicação parcial ou integral.

4.2 DO PLANO DE TRABALHO

- a) O Plano de Trabalho para o aluno candidato a bolsista de Monitoria deverá refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica.
- b) As atividades do aluno deverão estar inseridas no Plano de Trabalho, de acordo com os requisitos e compromissos estabelecidos no item 4.4.

4.3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Possuir a titulação de Doutor ou Mestre ou Especialista, limitando-se à orientação máxima de 01 (um) bolsista;
- Apresentar produção científica significativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- Ter *Curriculum Vitae* cadastrado no Currículo Lattes do CNPq no endereço www.lattes.cnpq.br ;
- Ter disponibilidade para orientação pedagógica;
- Não estar inadimplente com projetos cadastrados no Nupes bem como com os programas de iniciação científica e monitoria;
- Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho de monitoria, incluindo a elaboração dos relatórios parciais e final e de possível apresentação dos resultados em publicações científicas, em congressos, seminários etc.;
- Incluir o nome do aluno nas publicações e trabalhos próprios, apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do acadêmico de monitoria;
- Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre o programa, exceto em casos devidamente justificados, por escrito.
- As atividades do professor orientador realizadas junto ao Programa serão consideradas como atividades docentes, características dos regimes parcial e integral de dedicação.

4.4 DE ALUNOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE BOLSAS

- Estar regularmente matriculado no período de vigência da bolsa até a finalização de sua participação no Programa;
- Ser candidato em apenas 01 (um) Projeto de Monitoria;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades planejadas.
- Não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, inclusive **iniciação científica** ou **estágio**;
- Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- Não estar inadimplente com os programas de iniciação científica, monitoria ou estágio da instituição;
- Estar cadastrado no Currículo Lattes do CNPq no endereço www.lattes.cnpq.br;
- Não estar em pendência jurídica, administrativa, financeira com a biblioteca da Esm;
- Executar as atividades programadas no Plano de Trabalho apresentado pelo professor orientador;
- Dedicar-se às atividades de monitoria, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Projeto durante o período letivo, respeitada a disponibilidade de horas semanais;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PROMA-Esm em publicações e trabalhos apresentados;
- Apresentar, após os seis (6) meses de vigência do período do projeto, relatório técnico contendo os resultados obtidos.

- Devolver à Esm, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos;
- O aluno que **exerça atividade remunerada** poderá participar como voluntário do Programa de Monitoria, **sem recebimento de bolsa**.

5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO

As inscrições serão pré-avaliadas pelo Conselho Científico, com a participação da Coordenação do Nupes, e posterior aprovação pela coordenação pedagógica da Instituição, com análise dos seguintes documentos:

- Prova escrita;
- Prova prática, dependendo da disciplina;
- Análise do Plano de Trabalho;
- Análise do Histórico Escolar do aluno;
- Em casos excepcionais o Conselho Científico reserva-se o direito de convocar o aluno para entrevista pessoal e defesa do plano de trabalho.

6 DOCUMENTAÇÃO

- Xerox do Certificado de Matrícula 2010.1;
- Curriculum Vitae (Modelo Lattes) do professor e do aluno;
- Formulário do projeto: disponível no portal da Esm, na seção correspondente ao Nupes;
- Xerox do RG do bolsista;
- Xerox do CPF do bolsista;
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente do bolsista.

7 COTAS E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- **04 (quatro) bolsas**, segundo o quadro de vagas abaixo. As cotas não preenchidas poderão ser realocadas para outro curso/disciplina, segundo a demanda.
- **Duração da bolsa:** 6 (seis) meses
- **Carga horária:** 12 (doze) horas semanais
- **Vigência:** 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2011
- **Valor mensal:** 20% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade (Bolsa PIC/ESM)
- **Da renovação:** os planos de trabalho desenvolvidos no período de vigência deste edital poderão concorrer à renovação em futuro edital, sempre que atendidos os requisitos e compromissos estabelecidos.

Quadro de vagas 2010.2

ADM	PP	GC	RH
<i>Matemática</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Fotografia Publicitária</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Matemática Comercial e Financeira</i> 1 vaga noite 1 vaga noite	<i>Estatística</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite
<i>Matemática Financeira</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Produção Publicitária TV</i> 1 vaga noite 1 vaga noite	<i>Pesquisa de mercado</i> 1 vaga noite 1 vaga noite	<i>Execução de Projetos</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite
<i>Contabilidade de Custos</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Produção Publicitária Rádio</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Contabilidade Aplicada</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Rotinas de Pessoal</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite
<i>Administração Financeira e Orçamentária</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Computação gráfica</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Informática</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite	<i>Avaliação de Desempenho</i> 1 vaga manhã 1 vaga noite
-	<i>Portal Esm/Fama</i> 4 vagas tarde	-	-

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza
- O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital decorrente do julgamento feito pelo Conselho Científico implicará na desclassificação automática da proposta.
- Caberão recursos ao processo de julgamento e seleção de projetos, até o prazo máximo de 48h após a divulgação do resultado final
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Científico, sendo este o fórum de julgamento.

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	01 de junho de 2010
Submissão das propostas	01 de junho a 01 de julho de 2010
Período de seleção pelo Conselho Científico	02 de julho a 16 de julho de 2010
Divulgação dos resultados	17 de julho de 2010
Início da contratação	
Divulgação do calendário das atividades de Monitoria Acadêmica	02 de agosto de 2010

Recife, 01 de junho de 2010

Marcelo Sabbatini, Dr.
Coordenador do Núcleo de Pesquisa